



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**Excelentíssimo Senhor  
VILMAR DUTRA  
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRISSIUMAL - RS**

**PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.**

**O Vereador ELIZERIO ESPANHOL**, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Reitera o pedido para que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de montar e implantar uma equipe de saúde (médico e enfermeira), para proferir atendimento nos bairros do município, com atendimento de freqüência quinzenal ou mensal.

Além disso, estude a possibilidade de estender o atendimento proposto às localidades do interior do município.

O objetivo da proposição é para que a população mais necessitada, e de menor poder aquisitivo, tenha melhor acesso a saúde, eis que um percentual significativo dos que ali residem são pessoas idosas.

Crissiumal, 29 de maio de 2025.

**ELIZERIO ESPANHOL  
VEREADOR PL**

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**0L8****M9G****1R6****2RZ**